

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 450, 31 DE MAIO DE 2017.

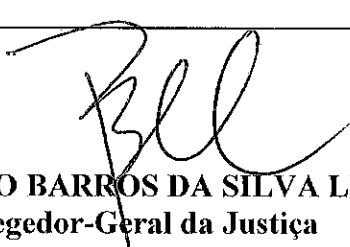
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a **PORTARIA Nº 350**, de 04 de maio de 2017, **RESOLUÇÃO Nº 071/2009**, do Conselho Nacional de Justiça, e **PROVIMENTO Nº 19/2013**, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da **CAPITAL**, para o mês de **JUNHO/2017**.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO	10 e 11	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Telefone: 4009-3513/4009-3613/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcível7@tjal.jus.br
	06 (Juizado Torcedor), 10 e 11	Criminal: Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho Telefonic: 2126-9700 /9119-1166 Rua Saldanha da Gama, 395 – Farol - SEUNE jecc3@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 02 de 06 de 2017

Mylena Melo